

MTEL TECNOLOGIA S.A.

CNPJ Nº. 71.738.132/0001-63

NIRE 35.300.394.534

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE COLOCAÇÃO PRIVADA, EM TRÊS SÉRIES, CONVERSÍVEIS, DE ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA MTEL TECNOLOGIA S.A.

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **MTEL TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 500, Bloco II, 21º andar, Alphaville, CEP 06455-000.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença (i) de Debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das debêntures da 1ª e 2ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures de Colocação Privada, em Três Séries, Conversíveis, de Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória, da Emissora ("Emissão"), nos termos da respectiva escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2014, aditada em 12 de março de 2014, em 25 de fevereiro de 2016 e em 25 de outubro 2016 ("Escritura de Emissão"); (ii) dos representantes legais da Companhia; e (iii) do representante legal da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº. 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3 MESA: Presidente: Paulo Suplicy de Barros Barreto; Secretário: Alexandre Augusto Blasquez da Fonte.

4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a celebração do 4º Aditivo à Escritura de Emissão, de modo a refletir a alteração das Cláusulas 1.1, 2.2, 2.3 e 2.4 e a exclusão da Cláusula 4.4.3 da referida Escritura de Emissão; e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, tome todas e quaisquer providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas por esta Assembleia.

5 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os Debenturistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar a celebração do 4º Aditivo à Escritura de Emissão, de modo a refletir a alteração das Cláusulas 1.1, 2.2, 2.3 e 2.4 e a exclusão da Cláusula 4.4.3 da Escritura de Emissão.

5.1.1 Ratificar todas as demais cláusulas, termos e condições da Escritura de Emissão que não foram objeto de deliberação da presente Assembleia.

5.2 A autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, tome todas e quaisquer providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas por esta Assembleia, incluindo a assinatura do 4º Aditivo à Escritura de Emissão e quaisquer documentos que se façam necessários.

6 **ENCERRAMENTO:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Paulo Suplicy de Barros Barreto – Presidente; Alexandre Augusto Blasquez da Fonte – Secretário. Debenturistas: (i) Paulo Suplicy de Barros Barreto; (ii) Daniela Froes Pascowitch; (iii) Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso; (iv) Alfio Lagnado; (v) Cleide Maria Ligabue Almeida; (vi) Jose Carlos Scheidt; (vii) Renato Velloso Dias Cardoso; (viii) Imobiliária Bizula Ltda., representada por Alfio Lagnado; (ix) Martha Rodrigues B. D. Cardoso; (x) Roberto Oliveira de Lima; (xi) Oswaldo Melantonio Filho; (xii) Mara Barbedo Pascowitch; e (xiii) Mariana Pascowitch Farfel. Representantes legais da Companhia: Frederico Samartini Queiroz Alves e Gabrielly Andressa Nagy, na qualidade de diretores. Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por Matheus Gomes Faria.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Barueri, 13 de dezembro de 2019.

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª e 2ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures de Colocação Privada, em Três Séries, Conversíveis, de Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória, da MTEL Tecnologia S.A. realizada em 13 de dezembro de 2019.

Mesa:



Paulo Suplicy de Barros Barreto
Presidente



Alexandre Augusto Blasquez da Fonte
Secretário